



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, a comenda “IRMÃ MARIA FERNANDA MARABELLO” e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, a comenda “**Irmã Maria Fernanda Marabello**”, para agradecer Líderes Religiosos e pessoas simples do povo no âmbito do município de Cajazeiras.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene, destinada a esse fim em data a ser estabelecida pela presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

NILSON LOPES MEIRELES FILHO

PRESIDENTE

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

KLEBER GONÇALVES LIMA

2º SECRETÁRIO